

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras – Curso de Especialização em Língua Portuguesa:
Ensino de Leitura e Produção de Textos

Edital 01/09

EDITAL DE SELEÇÃO

**Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Ensino de Leitura e
Produção de Textos**

A Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Ensino de Leitura e Produção de Textos da Faculdade de Letras, Profa. Janice Helena S. de Resende C. Marinho, faz saber que, no período de 03 a 15 de dezembro de 2009, dias úteis, estarão abertas as inscrições para a admissão ao Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Ensino de Leitura e Produção de Textos. A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, nos postos de atendimento da Fundep, em Belo Horizonte/MG. - Campus Pampulha da UFMG - Av. Antônio Carlos, 6627 – Praça de Serviços - de 08:00 às 18:00 Fone: (0xx31)3409-4220, ou no Conservatório da UFMG – Av. Afonso Pena, 1534, cep 30130-005, Belo Horizonte/MG, de 08:00 às 18:00, em dias úteis; b) pela internet (www.fundep.ufmg.br) acesso até 15/12/2009 ou via correio, sendo a data limite para postagem da documentação até 15/12/2009.

I – As vagas para o 1º semestre do ano de 2010 são em número de 80 (oitenta). O candidato para se inscrever nas provas de seleção deverá apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 2 (duas) fotos 3x4cm; b) fotocópia da carteira de identidade; c) fotocópia do CPF, d) fotocópia do título de eleitor; e) cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, ficando a matrícula condicionada à conclusão da graduação; f) histórico escolar; g) *Curriculum Vitae*; h) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e/ou militares, no caso de ser o candidato brasileiro; e no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental da língua portuguesa; i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R \$30,00 (trinta reais); j) só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação completa.

II – A seleção dos candidatos será feita por 4 membros da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, através de: 1) análise de *Curriculum Vitae* avaliado pelos critérios: 1.a) formação acadêmica e titulação, 1.b) atuação profissional que demonstre alguma ligação com a área pretendida, 1.c) participação em eventos: 1.d) participação em cursos, workshops, etc. de capacitação em áreas afins;

III – Serão atribuídas notas de 0 a 25 para cada um dos quesitos avaliados na análise de *Curriculum Vitae* referidos no item II das letras 1.a) a 1.d), totalizando 100 pontos.

IV – A nota final será a soma das notas finais atribuídas à análise do currículo.

V – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos, no limite das vagas existentes, classificados e convocados na ordem decrescente das notas apuradas. Serão considerados critérios de desempate os valores atribuídos aos itens 1.a) e 1.b) do item II acima.

VI – O resultado da seleção, com as notas atribuídas a cada um dos quesitos analisados, será divulgado a partir do dia 22 de dezembro de 2009 no site www.lettras.ufmg.br e afixado no quadro de avisos da secretaria do curso e sobre ele poderão incidir recursos, conforme o Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG, no prazo máximo de 10 dias. Nesse período os candidatos terão acesso às suas avaliações.

VII – Para o registro e a matrícula, o candidato selecionado deverá se apresentar à Secretaria do Curso, com os documentos originais, no período de 18 a 22/01/2010. O endereço da Secretaria é Prédio da Faculdade de Letras/UFMG – Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627 – 4º. Andar – sala 4041.

VIII – Os aprovados deverão firmar o contrato relativo ao curso na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220, ou no Conservatório de Música da UFMG, Av. Afonso Pena, 1534, Centro, Fone: (0xx31)3218-9331 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br, no período de 04 a 08 de janeiro de 2010.

IX – O curso será viabilizado com número de 40 alunos matriculados.

X – "Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG".

XI – Em obediência ao artigo 40 do Regimento Geral da UFMG, é vedado o registro acadêmico em mais de um Curso de Graduação, de Pós-Graduação ou em ambos os níveis.

XII – Para obtenção do Certificado de Especialista em Língua Portuguesa o aluno deverá ser aprovado nas disciplinas cursadas, ter completado 24 créditos, totalizando 360 horas e ser aprovado no trabalho de conclusão do curso.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2009.

Janice Helena S. de Resende C. Marinho
Coordenadora do Curso